

## PORTARIA Nº 494, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do cargo estatutário de Agente Público em Transportes - Motorista e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, no uso de suas atribuições legais as quais lhe foram delegados pela Lei Orgânica do Município e consubstanciado na legislação vigente;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde sob o nº. 919/2014, de 23/04/2014, formulado pelo servidor Sr. LUCIANO NONATO RAMOS, Agente Público em Transportes - Motorista, no qual requer sua demissão/exoneração a partir da data do requerimento,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Exonerar a pedido o Sr. **LUCIANO NONATO RAMOS**, Agente Público em Transportes Motorista, portador do RG n° 4.276.453 SSP-PE e do CPF n° 865.873.074-34, admitido nessa Municipalidade em 05/06/2009.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita